



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

**PORTARIA Nº 8298 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 7254/2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **MARGARETH RESENDE PEREIRA** – professor de 1º grau, código QP/MEC-102/86 – nos termos do artigo 75, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 6 (seis) meses, **com início a partir da data de publicação desta Portaria**.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo.

**Art. 3º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 27 de junho de 2024.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**